

**DECRETO N.º 68/2015**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DECRETA :**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações e o cadastramento de licitantes.

**Art. 2.º** - A comissão será composta por 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do município, e cuja investidura não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

**Art. 3º** - Ficam designadas até 31 de Março de 2016 as seguintes pessoas para comporem a Comissão e seus respectivos cargos:

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>GILBERTO TAKECHI GENTA</b>     | <b>PRESIDENTE</b> |
| <b>LIZIANE KLEIN GAERTNER</b>     | <b>SECRETÁRIA</b> |
| <b>ADELAIDE MARISETE GERHARDT</b> | <b>MEMBRO</b>     |
| <b>JAKELINE BERVIAN MEZZOMO</b>   | <b>MEMBRO</b>     |
| <b>REGINA INES BRAND</b>          | <b>MEMBRO</b>     |

**Art. 4º** - Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o art. 1º, do presente Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 01 de Abril de 2015.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 01/Abril/2015.

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação